

2026

PROJETO OFTALMOLOGIA 60+ PARA VI (VER) BEM



**ANEXO IX
PROPOSTA**

1. DADOS CADASTRAIS		
Proponente		
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
92.815.000/0001-68	13/03/1967	
Endereço		
Rua Professor Annes Dias, 295		
Bairro	Cidade	CEP
Centro-Histórico	Porto Alegre	90020-090
Telefone	E-mail	
51 3213.7300	projetos@santacasa.org.br	
Nome do representante legal		
Alfredo Guilherme Englert		
Endereço Residencial do representante legal		
Travessa Farroupilha, 36 – Bela Vista – Porto Alegre - RS		
CPF	R.G.	Telefone(s)
00776130072	1004375844	51 3214.8500
Período de Mandato da Diretoria		
De <u>26/03/2024</u> a <u>25/03/2027</u> .		
Município		
Município de Porto Alegre / COMUI – Conselho Municipal do Idoso		
2. NOME DO PROJETO/ATIVIDADE		
Oftalmologia 60+: para (vi)ver bem		
3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO		
A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre foi fundada em 1803 e, desde sua criação, tem atuado na promoção do acesso à saúde. A instituição está situada na Rua Professor Anne Dias, 295, no Centro da cidade de Porto Alegre, e possui também uma unidade hospitalar na cidade de Gravataí, na região metropolitana. A Santa Casa é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 92.815.000/0001-68 e que tem como objetivo prestar assistência médico-hospitalar de qualidade a todos, considerando também seu compromisso com a saúde pública, com o ensino e a pesquisa e com a cultura e com a conservação da memória na cidade de Porto Alegre.		



O complexo da Santa Casa compreende nove hospitais que atendem diferentes áreas: Hospital Santa Clara (adultos e materno neonatal), Hospital São José (neurocirurgia, neurologia e procedimentos de alta complexidade), Pavilhão Pereira Filho (pneumologia clínica e cirurgia torácica), Hospital São Francisco (assistência clínica e cirurgia em cardiologia, cirurgia geral e cardiovascular), Hospital Santa Rita (prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer), Hospital da Criança Santo Antônio (pediátrico), Hospital Dom Vicente Scherer (transplantes, procedimentos ambulatoriais e diagnóstico por imagem), Hospital Dom João Becker (hospital da cidade de Gravataí, região metropolitana da Porto Alegre) e Hospital Nora Teixeira (hospital tecnológico). Integram-se ao complexo o Cemitério da Santa Casa e a Casa de Apoio Madre Ana. Essa estrutura tem perfil assistencial complementar e oferecem um tratamento compreensivo da população atendida.

Ao mesmo tempo, a Santa Casa desenvolve intensas atividades de ensino e de pesquisa, sendo referência nessas áreas no Brasil. A instituição é certificada como Hospital de Ensino e promove programas de Residência Médica e cursos de especialização próprios ou associados a diversas universidades do Brasil. Desde 1961, é o Hospital Escola da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Essa iniciativa colabora com a formação de excelência de profissionais de diversas áreas, responsáveis pelos atendimentos e serviços prestados na Santa Casa.

Tudo isso colabora para o cuidado integral dos pacientes e contribui para que a Santa Casa seja referência na prestação de serviços de saúde em todo o Brasil. No ano de 2025, foram realizadas cerca de 70 mil internações, 888 mil consultas (eletivas, especializadas e atendimentos oncológicos), 75 mil procedimentos cirúrgicos e mais de 7 milhões de serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento. Desse total, 62,4% corresponderam aos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Foram atendidos pacientes de 497 municípios do Rio Grande do Sul e de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal.

A Santa Casa de Porto Alegre possui ampla experiência no atendimento e na execução de projetos que visam beneficiar o atendimento médico-hospitalar das pessoas idosas. Há mais de uma década, a Santa Casa atua em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUI) para garantir que as pessoas idosas tenham acesso aos seus direitos, especialmente na área da saúde. Nesse período, foram elaborados, aprovados e executados projetos alinhados às regulamentações e às diretrizes do COMUI, tendo em vista ampliar, melhorar e viabilizar o atendimento geriátrico nas diversas áreas de especialização presentes na instituição.

Entre os projetos concluídos ou em andamento, destacam-se “Idoso em foco: melhoria nas UTI’S e blocos cirúrgicos”, “Ampliação do Programa de Atendimento ao Idoso”, o “Atenção ao envelhecimento e ao Tratamento de Doenças Neurológicas”, “Um olhar sobre nossos idosos”, “A tecnologia como aliada no envelhecimento”, “Emergência SUS”, “Humanização e cuidado com a saúde e bem-estar do idoso”, “Serviço de geriatria” e o “Amparo oncológico para pessoa idosa”. Conjuntamente, esses projetos abordam diferentes necessidades para a realização dos atendimentos e para o bem-estar das pessoas idosas.

Ao longo dos anos, os projetos desenvolvidos com o apoio do COMUI permitiram que o complexo hospitalar da Santa Casa desenvolvesse uma série de ações para qualificar e humanizar o atendimento de pessoas idosas nas diferentes áreas compreendidas pelo SUS no local. Foram atendidas demandas relacionadas desde a chegada e o primeiro atendimento desses pacientes até sua recuperação pós-cirúrgica e conscientização de familiares e acompanhantes acerca de medidas para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas após a alta hospitalar. Já se buscou alternativas para

atender pacientes idosos oncológicos, pacientes com doenças neurológicas, pacientes com doenças crônicas não transmissíveis (cardiovasculares, hipertensão arterial sistêmica, diabetes e obesidade), entre outros. Todos esses pacientes necessitam de um olhar atento, atendimento qualificado e tratamentos adequados, fatores que foram atendidos por meio da qualificação e conscientização da equipe médico-hospitalar, da qualificação do atendimento através da aquisição de tecnologias e da humanização do cuidado para o tratamento e recuperação plena. Além disso, foram realizadas ações educativas para prevenção ou retardo de doenças e capacitação de equipe multidisciplinar para lidar com as necessidades emocionais e sociais dos pacientes idosos.

Com isso, a Santa Casa de Porto Alegre oferece ampla estrutura (hospitais, equipamentos e outros recursos) e profissionais capacitados para promover o direito de acesso à saúde a partir da realização de atendimentos humanizados e que respeitam as necessidades e desafios de cada paciente. Busca-se, juntamente com o COMUI e o Fundo do Idoso, manter nossa parceria para a qualificação do atendimento médico-hospitalar das pessoas idosas que chegam até nós com suas múltiplas demandas.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Segundo o último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, o Brasil conta com aproximadamente 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando um crescimento de 56% em relação ao censo anterior. Esse envelhecimento é resultado dos avanços na assistência à saúde, do aumento da expectativa de vida e da implementação de políticas públicas, mas também está diretamente relacionado ao aumento da incidência de doenças oftalmológicas, como catarata, glaucoma, degeneração macular relacionada à idade (DMRI) e outras condições que, quando não diagnosticadas e tratadas precocemente, podem ocasionar perda visual irreversível, comprometendo a autonomia e a qualidade de vida da população idosa.

Essa realidade é refletida na assistência prestada pelo Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Porto Alegre que somente no primeiro semestre de 2026 realizou 31.923 atendimentos oftalmológicos para 60+ de Porto Alegre, entre consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, evidenciando a elevada demanda por atendimento oftalmológico especializado e a importância do serviço para a população.

Apesar dos avanços no âmbito da saúde, o processo de envelhecimento é marcado por desafios para as pessoas idosas e para as pessoas em seu convívio. Nesse contexto, a saúde ocular representa uma das principais dificuldades da senescência e para a assistência médico-hospitalar. Entre as principais doenças que atingem os idosos, destacam-se o glaucoma e a catarata, que se não identificadas e tratadas rapidamente, podem levar à cegueira. Em relação à catarata, por exemplo, estima-se que aproximadamente a metade das pessoas entre 65 e 74 anos apresente algum grau da doença, percentual que ultrapassa 70% nas pessoas com mais de 75 anos (Oliveira *et al.*, 2021). Com isso, aponta-se para a importância do diagnóstico e do tratamento precoce por meio de acompanhamento especializado para evitar o agravamento da deficiência visual e suas consequências.

Importante registrar que a redução da capacidade visual repercute diretamente na qualidade de vida da pessoa idosa, uma vez que a baixa visibilidade aumenta o risco de quedas e de fraturas, de isolamento social, da depressão e a perda da independência e autonomia para realização de atividades básicas, instrumentais e avançadas da vida diária. Esses fatores também colaboram para o aumento da demanda por serviços de saúde e assistência social.

A identificação precoce dessas alterações e o tratamento adequado, bem como correções adequadas por meio da prescrição e disponibilização de óculos, quando for o caso, constituem

estratégias efetivas para preservar a autonomia, favorecer o envelhecimento saudável e reduzir agravos evitáveis. Entretanto, a elevada demanda pelos serviços especializados em oftalmologia e as dificuldades de acesso aos exames diagnósticos e aos recursos ópticos fazem com que muitos idosos permaneçam longos períodos aguardando avaliação especializada ou convivam com limitações visuais que poderiam ser corrigidas de forma simples e resolutiva.

Diante do aqui exposto, a presente proposta tem por justificativa máxima qualificar a assistência ambulatorial especializada em saúde ocular destinada à população idosa atendida pelo Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Porto Alegre. Para isso, prevê a estruturação de ambiente exclusivo para atendimento de pessoas com 60 anos mais, a aquisições de equipamentos oftalmológicos de uso exclusivo para esse público, bem como a disponibilização de tecnologias assistenciais distribuídas estrategicamente nos diferentes ambientes do serviço, destinadas ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento das principais doenças oculares relacionadas ao envelhecimento. A proposta contempla, ainda, ação de avaliação oftalmológica com fornecimento gratuito de óculos às pessoas idosas com indicação clínica, ampliando o acesso à reabilitação visual. Em conjunto, essas ações fortalecerão a prevenção da deficiência visual, favorecerão o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno, contribuindo para a preservação da capacidade visual, da autonomia, da independência funcional e da qualidade de vida das pessoas idosas atendidas.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O município de Porto Alegre acompanha o processo de envelhecimento populacional observado em todo o país, apresentando crescimento contínuo da população com 60 anos ou mais e, conseqüentemente, aumento da demanda por serviços especializados de saúde. Entre as principais necessidades dessa população destacam-se o diagnóstico precoce e o tratamento das doenças oftalmológicas relacionadas ao envelhecimento, especialmente catarata, glaucoma e alterações refrativas, condições que comprometem significativamente a capacidade funcional, a autonomia e a qualidade de vida da pessoa idosa.

A deficiência visual está diretamente associada à diminuição da qualidade de vida da população idosa. Apesar da existência de tratamentos eficazes para grande parte dessas alterações, muitos idosos encontram dificuldades de acesso aos serviços especializados, tanto em razão da elevada demanda existente quanto da limitação de recursos para realização de exames diagnósticos, obtenção de prescrição óptica e aquisição de óculos. Observa-se elevada procura por avaliação especializada de pessoas idosas, principalmente para investigação e acompanhamento de catarata e outras doenças oculares relacionadas ao envelhecimento, evidenciando a necessidade permanente de ampliação da capacidade diagnóstica e da oferta de atendimento qualificado.

O Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Porto Alegre é referência na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oculares, oferecendo assistência de média e alta complexidade à população. Com equipe especializada, infraestrutura tecnológica e atuação integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS), realiza consultas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em diversas subespecialidades, contribuindo para a preservação da visão, a redução da cegueira evitável e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

No entanto, os pacientes idosos assistidos no serviço, que representam mais de 50% do total de pacientes atendidos e, em alguns procedimentos quase que a integralidade dos pacientes (catarata), não possuem hoje uma assistência dedicada.

Assim, a partir deste projeto, pretende-se qualificar a assistência prestada à população com 60

anos ou mais, reduzindo o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, melhorando a capacidade de atendimento e proporcionando maior agilidade no diagnóstico e tratamento das principais doenças oculares relacionadas ao envelhecimento, por meio da aquisição de equipamentos exclusivos para esse público. Além disso, essas tecnologias contribuirão para a realização de diagnósticos mais precisos, maior segurança assistencial, ampliação da resolatividade dos serviços e melhores desfechos clínicos, favorecendo a preservação da visão, da autonomia e da qualidade de vida da pessoa idosa.

Destaca-se, ainda, que grande parte dos equipamentos que serão adquiridos (Tonômetro, Ecobiômetro de Contato e Ecobiômetro de não Contato) serão instalados em um ambiente destinado exclusivamente ao atendimento de pacientes com 60 anos ou mais. A estruturação desse espaço possibilitará a adequada utilização dos equipamentos dedicados a esse público, favorecendo a organização do atendimento, a realização de exames com maior conforto e segurança, a otimização dos recursos disponíveis e a qualificação da assistência oftalmológica. Além de melhorar a capacidade operacional do serviço, essa organização contribuirá para um cuidado mais ágil, humanizado e alinhado às necessidades específicas da pessoa idosa.

Com relação aos demais equipamentos contemplados nesta proposta, especificamente o Campímetro e a Lâmpada de Fenda, destaca-se que, embora não estejam instalados no ambiente exclusivo destinado ao atendimento da pessoa idosa, ambos serão identificados com placa de uso próprio para pacientes com 60 anos ou mais. Sua localização em outros ambientes assistenciais se dará em função da organização técnico-operacional do Serviço de Oftalmologia, permitindo a adequada distribuição dos recursos e a realização simultânea dos atendimentos, sem prejuízo da destinação exclusiva dos equipamentos ao público beneficiário deste projeto.

Independentemente de sua localização física, todos os equipamentos contemplados nesta proposta foram selecionados em razão de sua relevância para a assistência oftalmológica da pessoa idosa, contribuindo diretamente para a prevenção da deficiência visual, o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno e a preservação da autonomia e da qualidade de vida desse público.

Nesse contexto, cada tecnologia contemplada desempenhará papel específico na qualificação do cuidado ofertado, respondendo às necessidades decorrentes das principais doenças oculares relacionadas ao envelhecimento. Dentre elas, a catarata representa a principal causa de cegueira reversível na população idosa e seu tratamento depende da realização de exames pré-operatórios precisos, fundamentais para o planejamento cirúrgico e para a adequada recuperação da capacidade visual. Para tanto, os ecobiômetros, que fazem parte deste projeto, desempenham papel essencial ao realizar a biometria ocular e o cálculo do poder dióptrico da lente intraocular a ser implantada durante a cirurgia. A ampliação da disponibilidade desse equipamento permitirá reduzir o tempo de espera para a realização dos exames pré-operatórios, agilizando o acesso da pessoa idosa ao tratamento cirúrgico pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Como resultado, espera-se favorecer a recuperação da visão em menor tempo, reduzindo as limitações funcionais decorrentes da baixa acuidade visual, prevenindo quedas e outros agravos associados ao envelhecimento e promovendo maior autonomia, independência e qualidade de vida.

Por sua vez, o glaucoma destaca-se entre as principais causas de cegueira irreversível na população idosa e, por apresentar evolução frequentemente silenciosa, depende do diagnóstico precoce e do acompanhamento contínuo para evitar a perda visual permanente. Da mesma forma, doenças como a degeneração macular relacionada à idade, as retinopatias e as alterações da córnea

exigem avaliação oftalmológica detalhada para definição do tratamento mais adequado. Nesse cenário, a lâmpada de fenda e o tonômetro, também parte integrante desta proposta, desempenham papel fundamental na consulta oftalmológica, permitindo a identificação precoce, o monitoramento e o acompanhamento dessas condições. Enquanto a lâmpada de fenda possibilita a avaliação minuciosa das estruturas oculares, o tonômetro realiza a medição da pressão intraocular, exame indispensável para o diagnóstico e o acompanhamento do glaucoma. A disponibilização desses equipamentos para uso exclusivo da população idosa contribuirá para melhorar a capacidade de atendimento ambulatorial, reduzindo o tempo de espera para consultas especializadas e favorecendo intervenções em estágios iniciais das doenças, preservando a visão, a capacidade funcional, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas idosas.

Da mesma forma, a preservação do campo visual é fundamental para que a pessoa idosa mantenha sua autonomia, segurança e capacidade de realizar as atividades da vida diária. Entretanto, doenças como o glaucoma, que apresenta maior incidência após os 60 anos, costumam evoluir de forma silenciosa, comprometendo inicialmente a visão periférica, sem que o paciente perceba alterações. Dessa forma, o diagnóstico precoce e o acompanhamento periódico são essenciais para instituir o tratamento adequado, retardar a progressão da doença e minimizar o risco de perda visual irreversível. O campímetro, que também faz parte dessa proposta de trabalho, desempenha papel indispensável nesse processo, ao possibilitar a avaliação do campo visual, contribuindo tanto para o diagnóstico e monitoramento do glaucoma quanto para a investigação de doenças da retina e de alterações neurológicas que comprometem a visão. A disponibilização desse equipamento para uso exclusivo da população idosa permitirá ampliar o acesso ao exame, favorecer o acompanhamento contínuo dos pacientes e contribuir para a preservação da capacidade visual, da independência funcional e da qualidade de vida.

A aquisição desses equipamentos fortalecerá a linha de cuidado em oftalmologia oferecida pelo Sistema Único de Saúde, qualificando o diagnóstico, o acompanhamento e o tratamento das principais doenças oculares que acometem a população idosa. Além de reduzir o tempo de espera para exames e cirurgias, proporcionará maior segurança assistencial, preservação da independência funcional, redução do risco de quedas e melhoria significativa da qualidade de vida dos idosos atendidos. Em consonância com a política pública de promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa, todos os equipamentos adquiridos serão identificados como de uso exclusivo para pacientes com 60 anos ou mais, assim como a sala destinada ao projeto receberá identificação específica, conferindo visibilidade ao investimento realizado e à parceria estabelecida com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Complementando os investimentos destinados à qualificação da estrutura assistencial, o projeto contempla uma ação voltada à ampliação do acesso da população idosa aos cuidados em saúde visual, por meio da realização de uma campanha de doação de óculos. A iniciativa compreenderá dois mutirões de avaliação oftalmológica ao longo de 12 meses, totalizando 100 atendimentos destinados exclusivamente a pessoas idosas vinculadas às instituições cadastradas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre (COMUI). Durante essas ações serão realizadas avaliações clínicas, prescrição óptica e o fornecimento gratuito de óculos aos pacientes que apresentarem indicação clínica, promovendo melhores condições de visão para a realização das atividades da vida diária, favorecendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população idosa beneficiada.

Dessa forma, o presente projeto reúne investimentos estruturantes e ações assistenciais complementares, promovendo uma resposta integrada às necessidades de saúde visual da população idosa. Ao qualificar a infraestrutura do Serviço de Oftalmologia e ampliar o acesso ao diagnóstico, ao tratamento e aos recursos ópticos, a iniciativa deste projeto contribuirá para a prevenção da deficiência

visual e da cegueira evitável, favorecendo a manutenção da capacidade funcional, da autonomia e da independência da pessoa idosa. Além dos benefícios individuais aos pacientes atendidos, o projeto fortalecerá a rede pública de atenção à saúde, reafirmando o compromisso da Santa Casa de Porto Alegre e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa com a promoção de um envelhecimento mais saudável, ativo e com melhor qualidade de vida.

6. OBJETO DA PROPOSTA

Qualificação da assistência oftalmológica à pessoa idosa, mediante estruturação de consultório e disponibilização de equipamentos de uso exclusivo para a realização de 300 atendimentos/mês a pessoas idosas, encaminhadas pela Rede Pública de Saúde de Porto Alegre, e realização de ação de reabilitação visual destinada a 100 pessoas idosas assistidas por instituições vinculadas ao COMUI.

7. OBJETIVOS DA PROPOSTA

- 1) Qualificar a assistência ambulatorial especializada em saúde ocular destinada às pessoas idosas por meio da estruturação de um espaço exclusivo e da aquisição de equipamentos para a realização de exames para diagnóstico e tratamento de doenças oculares.
- 2) Ampliar o acesso da população idosa ao diagnóstico precoce, ao tratamento oportuno e à reabilitação visual, mediante a realização de campanha de avaliação oftalmológica, prescrição óptica e fornecimento gratuito de óculos às pessoas idosas assistidas por entidades cadastradas no COMUI.
- 3) Assegurar atendimento humanizado, seguro e de qualidade, promovendo a satisfação das pessoas idosas atendidas e o aperfeiçoamento contínuo da assistência em saúde ocular.

8. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

O projeto tem por finalidade qualificar a assistência ambulatorial especializada em saúde ocular destinada às pessoas idosas, por meio de:

- aquisições de equipamentos oftalmológicos de uso exclusivo para pacientes com 60 anos ou mais;
- estruturação de um Consultório Oftalmológico exclusivo para o atendimento da pessoa idosa destinado ao diagnóstico e acompanhamento de doenças oculares, ampliando o acesso ao diagnóstico e ao tratamento oportuno dos pacientes encaminhando através da Rede Pública de Saúde de Porto Alegre
- promoção da reabilitação visual de pessoas idosas assistidas por Instituições integrantes do COMUI, mediante avaliação oftalmológica, prescrição óptica e fornecimento gratuito de óculos quando houver indicação clínica.

Todo o projeto será desenvolvido no Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Porto Alegre, referência em atendimento na área, contemplando pessoas com 60 anos ou mais, encaminhadas pela Rede Pública de Saúde do Município de Porto Alegre e, na ação específica de reabilitação visual, pessoas idosas assistidas em instituições vinculadas ao COMUI.

Dentro deste escopo, como ação estruturante, será implantado um Consultório exclusivo para o atendimento da pessoa idosa, destinado ao diagnóstico, avaliação e acompanhamento oftalmológico e tratamentos ambulatoriais, equipado com tecnologia adequada para realização de exames especializados e acompanhamento clínico. O ambiente, que terá placa de sinalização da exclusividade na porta, será organizado para proporcionar atendimento qualificado, acessível, seguro e humanizado,

considerando as necessidades específicas do processo de envelhecimento. Além dos equipamentos oftalmológicos, a sala será equipada com um notebook e mobiliários complementares para a realização do atendimento dos pacientes, de exames e de diagnósticos. A sala e todos os equipamentos receberão placas de identificação de uso exclusivo para os pacientes idosos.

A metodologia será baseada em fluxo assistencial organizado. Inicialmente, será realizada a adequação do espaço físico, com identificação visual de sua destinação exclusiva ao atendimento do idoso, organização do fluxo assistencial e disponibilização dos equipamentos oftalmológicos necessários para a realização de exames especializados. A sala será estruturada de forma a proporcionar maior segurança e humanização durante todo o atendimento.

Os pacientes beneficiados pelo atendimento regular do Serviço de Oftalmologia serão pessoas com 60 anos ou mais encaminhadas pela Rede Pública de Saúde de Porto Alegre, conforme fluxos assistenciais estabelecidos junto ao Gestor Municipal. Considerando a capacidade operacional do Serviço e a utilização dos equipamentos contemplados nesta proposta, estima-se uma capacidade de 300 atendimentos oftalmológicos/mês destinados a pessoas idosas.

Os atendimentos serão realizados por equipe habilitada, composta por médicos oftalmologistas e profissionais de apoio, seguindo protocolos assistenciais institucionais.

Na sala exclusiva serão realizados exames oftalmológicos especializados, fundamentais para o diagnóstico precoce, definição terapêutica e monitoramento de doenças oculares prevalentes na população idosa. Durante o atendimento, os idosos também receberão orientações quanto aos cuidados com a saúde ocular, a importância do acompanhamento periódico e a adesão ao tratamento proposto, fortalecendo ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Como ação complementar ao atendimento regular descrito acima, o projeto contemplará ainda dois mutirões de avaliação oftalmológica e reabilitação visual, totalizando 100 vagas destinadas a pessoas idosas assistidas por instituições cadastradas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através da realização de dois mutirões com a disponibilização de 50 vagas cada. As instituições cadastradas no COMUI serão convidadas a manifestar interesse em participar da ação. As vagas serão distribuídas de forma equitativa entre as instituições interessadas, considerando o número total de vagas disponíveis. Cada entidade será responsável pela indicação das pessoas idosas a serem beneficiadas, observando a faixa de 60 anos ou mais e a necessidade de avaliação oftalmológica. Caso o número de pessoas indicadas seja superior ao quantitativo de vagas a ela disponibilizada, caberá à própria instituição realizar a priorização dos beneficiários. Na hipótese de alguma instituição não utilizar integralmente as vagas disponibilizadas, as mesmas serão redistribuídas entre as demais instituições participantes que apresentarem demanda adicional, buscando assegurar o aproveitamento das 100 vagas previstas.

Após a definição dos beneficiários, serão realizadas avaliações oftalmológicas, incluindo consulta especializada, exames necessários e prescrição óptica. Havendo indicação clínica, será providenciada a confecção e entrega gratuita dos óculos, promovendo a reabilitação visual, a ampliação da autonomia, a prevenção de agravos decorrentes da deficiência visual e a melhoria da capacidade funcional e da qualidade de vida da população atendida.

Com a execução desta proposta, espera-se ampliar o acesso da população idosa à assistência oftalmológica especializada, favorecer o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de doenças oculares, reduzir os impactos da deficiência visual evitável, promover a reabilitação visual de idosos

residentes em entidades cadastradas no COMUI e contribuir para a preservação da autonomia, da funcionalidade, da participação social e da qualidade de vida da pessoa idosa.

9. FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Resultados Esperados	Ações	Documentos para verificação	Período de execução
Realizar 300 atendimentos oftalmológicos/mês destinados a pessoas idosas, por meio da implantação de consultório exclusivo e da aquisições de equipamentos destinados ao atendimento da população com 60 anos ou mais (Necessidade para estruturação da sala: equipamentos e mobiliários).	Qualificar a assistência ambulatorial oftalmológica, proporcionando às pessoas idosas acesso a tecnologias de ponta em ambiente acessível, organizado e adequado às suas necessidades.	Estruturar e equipar Consultório exclusivo para atendimento oftalmológico da pessoa idosa e disponibilizar, no Serviço de Oftalmologia, equipamentos de uso exclusivo para pacientes 60 mais, destinados ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças oculares.	Registro fotográfico do espaço e dos equipamentos; relação dos atendimentos realizados.	Mês 01 até Mês 12
Realizar 02 mutirões com 50 vagas (cada) para a confecção e distribuição de óculos para pessoas idosas residentes em entidades cadastradas no COMUI.	Contribuir para a preservação da autonomia, da independência e da qualidade de vida das pessoas idosas por meio da promoção da saúde ocular.	Disponibilizar avaliação oftalmológica, prescrição e confecção de óculos para pessoas idosas em entidades cadastradas no COMUI, favorecendo a reabilitação visual e a melhoria da capacidade funcional.	Lista de atendimentos e fotos dos mutirões.	Mês 01 até Mês 12
Manter NPS igual ou superior a 75% - Pesquisa de Satisfação (Necessidade para atendimento do	Assegurar atendimento humanizado, seguro e de qualidade, promovendo a satisfação dos usuários e o aperfeiçoamento contínuo da assistência.	Aplicar pesquisa NPS aos beneficiários.	Pesquisa de Satisfação / NPS Santa Casa.	Mês 12

projeto: aquisição de 01 Campímetro e 01 Lâmpada de Fenda)																																																										
10. PRAZO DE EXECUÇÃO																																																										
12 meses.																																																										
11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																																																										
11.1 Previsão de Receitas																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Origem</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Repasse</td> <td>R\$1.169.232,20</td> </tr> <tr> <td>Contrapartida (se houver)</td> <td>Não se aplica</td> </tr> <tr> <td>Valor total da proposta</td> <td>R\$ 1.169.232,20 com retenção de 2%, (R\$23.384,64) fica R\$ 1.145.847,55 para utilização da Instituição.</td> </tr> </tbody> </table>					Origem	Valor	Repasse	R\$1.169.232,20	Contrapartida (se houver)	Não se aplica	Valor total da proposta	R\$ 1.169.232,20 com retenção de 2%, (R\$23.384,64) fica R\$ 1.145.847,55 para utilização da Instituição.																																														
Origem	Valor																																																									
Repasse	R\$1.169.232,20																																																									
Contrapartida (se houver)	Não se aplica																																																									
Valor total da proposta	R\$ 1.169.232,20 com retenção de 2%, (R\$23.384,64) fica R\$ 1.145.847,55 para utilização da Instituição.																																																									
11.2 Previsão de Despesas																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Natureza da Despesa</th> <th>Origem do Recurso, Repasse ou Contrapartida, se for o caso</th> <th>Valor Estimado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Material Permanente</td> </tr> <tr> <td>01 Ecobiometro de contato</td> <td>Fundo do Idoso</td> <td>R\$ 195.000,00</td> </tr> <tr> <td>01 Ecobiometro não contato</td> <td>Fundo do Idoso</td> <td>R\$ 770.847,55</td> </tr> <tr> <td>01 Lâmpada de fenda</td> <td>Fundo do Idoso</td> <td>R\$ 70.000,00</td> </tr> <tr> <td>01 Tonômetros</td> <td>Fundo do Idoso</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> <tr> <td>01 Notebook</td> <td>Fundo do Idoso</td> <td>R\$ 7.000,00</td> </tr> <tr> <td>01 Câmpimetro</td> <td>Fundo do Idoso</td> <td>R\$ 75.000,00</td> </tr> <tr> <td>Mobiliário</td> <td></td> <td>R\$1.500,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SUB TOTAL</td> <td>R\$ 1.134.347,55</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Serviço terceirizado</td> </tr> <tr> <td>Placas de sinalização do consultório e equipamentos</td> <td></td> <td>R\$1.500,00</td> </tr> <tr> <td>100 óculos – confecção/aquisição</td> <td>Fundo do Idoso</td> <td>R\$10.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SUB TOTAL</td> <td>R\$11.500,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>TOTAL GERAL</td> <td>R\$1.145.847,55</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Retenção dos 2% Fundo do Idoso</td> <td></td> <td>R\$23.375,29</td> </tr> </tbody> </table>					Natureza da Despesa	Origem do Recurso, Repasse ou Contrapartida, se for o caso	Valor Estimado	Material Permanente			01 Ecobiometro de contato	Fundo do Idoso	R\$ 195.000,00	01 Ecobiometro não contato	Fundo do Idoso	R\$ 770.847,55	01 Lâmpada de fenda	Fundo do Idoso	R\$ 70.000,00	01 Tonômetros	Fundo do Idoso	R\$ 15.000,00	01 Notebook	Fundo do Idoso	R\$ 7.000,00	01 Câmpimetro	Fundo do Idoso	R\$ 75.000,00	Mobiliário		R\$1.500,00		SUB TOTAL	R\$ 1.134.347,55	Serviço terceirizado			Placas de sinalização do consultório e equipamentos		R\$1.500,00	100 óculos – confecção/aquisição	Fundo do Idoso	R\$10.000,00		SUB TOTAL	R\$11.500,00		TOTAL GERAL	R\$1.145.847,55							Retenção dos 2% Fundo do Idoso		R\$23.375,29
Natureza da Despesa	Origem do Recurso, Repasse ou Contrapartida, se for o caso	Valor Estimado																																																								
Material Permanente																																																										
01 Ecobiometro de contato	Fundo do Idoso	R\$ 195.000,00																																																								
01 Ecobiometro não contato	Fundo do Idoso	R\$ 770.847,55																																																								
01 Lâmpada de fenda	Fundo do Idoso	R\$ 70.000,00																																																								
01 Tonômetros	Fundo do Idoso	R\$ 15.000,00																																																								
01 Notebook	Fundo do Idoso	R\$ 7.000,00																																																								
01 Câmpimetro	Fundo do Idoso	R\$ 75.000,00																																																								
Mobiliário		R\$1.500,00																																																								
	SUB TOTAL	R\$ 1.134.347,55																																																								
Serviço terceirizado																																																										
Placas de sinalização do consultório e equipamentos		R\$1.500,00																																																								
100 óculos – confecção/aquisição	Fundo do Idoso	R\$10.000,00																																																								
	SUB TOTAL	R\$11.500,00																																																								
	TOTAL GERAL	R\$1.145.847,55																																																								
Retenção dos 2% Fundo do Idoso		R\$23.375,29																																																								

FABRICIO
GAEDE:056164737
23

Assinado de forma digital por
FABRICIO GAEDE:05616473723
Dados: 2026.08.28 14:08:32
-03'00'

Fabricio Gaeede
Diretor Administrativo

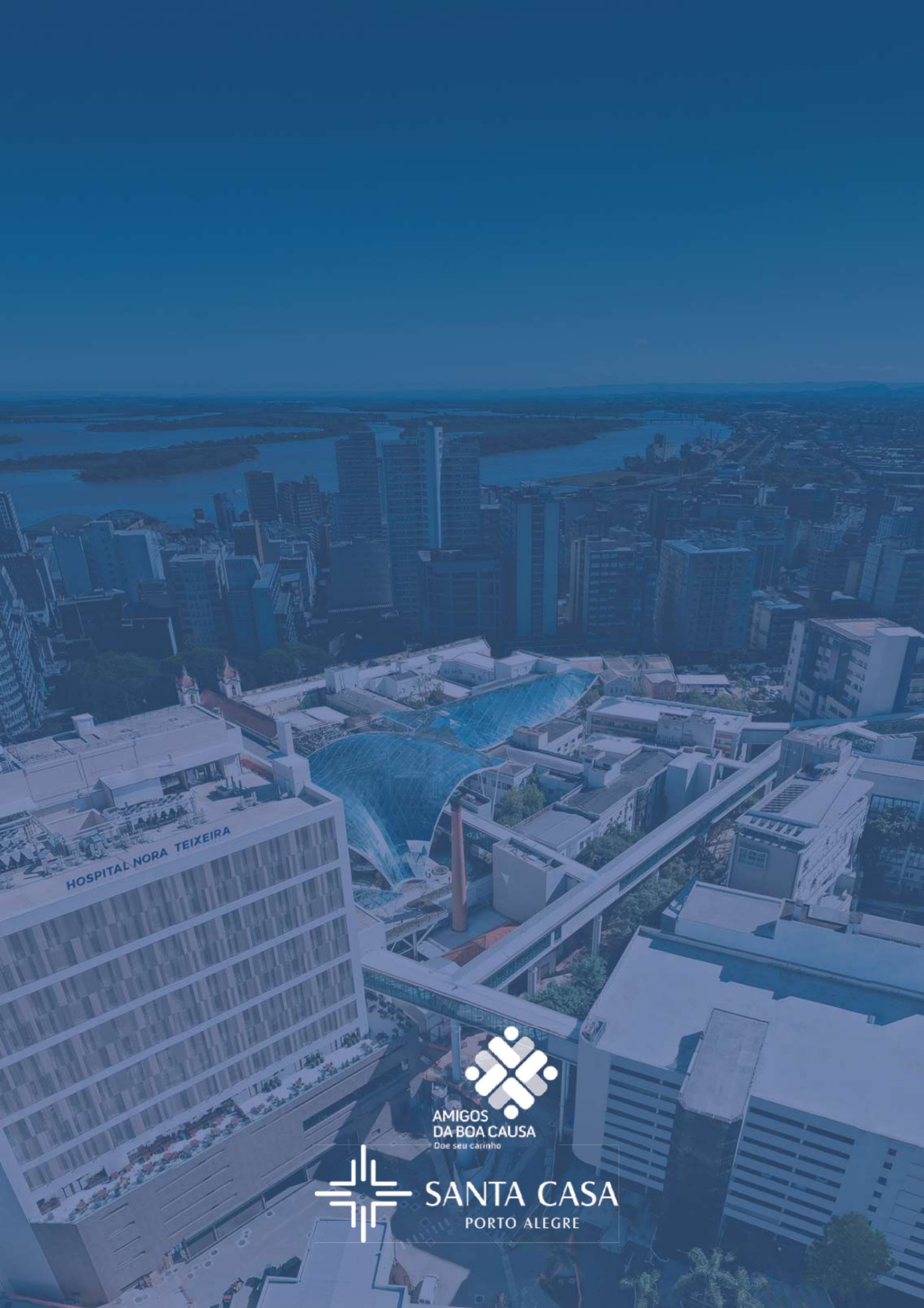


Referências

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: População por idade e sexo. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Pessoas idosas (60 anos ou mais de idade). IBGE: Brasília, 2022.

Oliveira, Neilzo Nunes *et al.* Fatores associados à incapacidade funcional de idosos com catarata: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Geriatria**, v. 24, n. 5, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbagg/a/bjKkJZdKsrGZysnKjxFh6Sz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2026.

Spadacio, Sandrieli Lúcia Bolotari *et al.* Principais doenças oculares entre idosos: revisão de literatura. **Revista Corpus Hippocraticum**, v. 1, n.1, 2023. Disponível em: <https://revistas.unilago.edu.br/index.php/revista-medicina/article/view/886>. Acesso em: 15 jul. 2026.



HOSPITAL NORA TEIXEIRA



AMIGOS
DA BOA CAUSA
Doe seu carinho



SANTA CASA
PORTO ALEGRE